

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

BOLETIM INTERNO Nº 08

Brasília-DF, 24 de fevereiro de 2017

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-
GERAL DA UNIÃO**

1) SECRETARIA EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 303, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, com fundamento no artigo 6º da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, e no uso das competências do artigo 5º, IV, do Anexo I do Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, e, tendo em vista o disposto no art. 15, observados os parâmetros do art. 16 da Instrução Normativa nº 03, de 11 de fevereiro de 2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art. 1º - Para fins de emissão de bilhetes de passagens aéreas em viagens a serviço pelas unidades administrativas gestoras da CGU em Brasília e nos Estados, designar os servidores constantes da relação anexa para, no âmbito de suas Unidades, se responsabilizarem por:

I - no caso de compra de passagens pela modalidade “Compra Direta”, realizar a pesquisa de preços por meio do SCDP, escolher a tarifa, efetivar a reserva e, se for o caso, autorizar a emissão, observando-se os parâmetros previstos no artigo 16 da IN nº 03/2015, e encaminhar a PCDP para aprovação das autoridades competentes; e

II - quando a aquisição for realizada por intermédio da agência de turismo solicitar a cotação, escolher a tarifa e, se for o caso, autorizar a emissão, observando-se os parâmetros previstos no artigo 16 da IN nº 03/2015, e encaminhar a PCDP para aprovação das autoridades competentes. Neste caso os servidores designados por esta portaria deverão verificar se a cotação de preços encaminhada guarda conformidade com os preços praticados no mercado.

Art. 2º - Fica delegada aos Chefes das Unidades Administrativas relacionadas no Anexo I a competência para autorizar, em ato próprio, futuras alterações de servidores que se façam necessárias, informando à Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGCOF, por meio do endereço cgcov.viagens@cgu.gov.br, com o objetivo de manter atualizada a relação de servidores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 1628, de 25 de junho de 2015, publicada no D.O.U nº 121, de 29.06.2015.

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 21/02/2017, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0258512 e o código CRC D3D771DE

ANEXO I

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SERVIDORES RESPONSÁVEIS
GM	DANIELLA CORREA DA ANUNCIAÇÃO GLÁUCIA MARIA DA SILVA LIMA KEIKO NAKAYOSHI MARIA CLARA LEÃO MUNIZ LILIAN CLAESSEN DE MIRANDA BRANDÃO
SE/CGU	JANILDO GUEDES SOARES MILENA LUZ BARBOSA
ASJUR	MARIANNE AFONSECA SOUZA DÉBORA DE MOURA PIRES VIEIRA
DIE	LUCIANO TRINDADE ALTOÉ WERBETHI VILAR VIANA
DIPLAD	EBRAIM PROCOPIO DOS SANTOS ANA LÚCIA BARSANTE
DTI	RANIERE ARAÚJO DE CAMPOS MARCELO AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL ANTONIO MAROYSIO DOS SANTOS CARNEIRO

DGI	MARIA LINDALVA DE OLIVEIRA SILVA JAÍRA CAMPOS SARAIVA DE MENDONÇA WILMA DA CONCEIÇÃO SIQUEIR
SFC/GAB	HENRIQUE DE OLIVEIRA ANDRADE ANA CLÁUDIA ZARAT TAVARES
SFC/DG	ELIZEU TAVARES DE OLIVEIRA APARECIDA DARC VENANCIO DE OLIVEIRA
SFC/DC	ANA LUCIA PEREIRA DA SIVA ABREU FRANCISCO ALTAMIR BATISTA
SFC/DE	ITAMAR JOSÉ PADILHA PATRÍCIA FERREIRA E SILVA GOMES DE SOUZA
SFC/DI	ELSA MARTINS DE FREITAS WILBUR CESAR MACIEL BRUNA BARBOSA DE MORAIS MOREIRA
SFC/DS II	PATRICIA ALVARES DE AZEVEDO OLIVEIRA FERNANDA FAGUNDES TELES
SFC/DS	CLESIO ROMEIRO FERNANDO SAVIO DE SOUSA KARIN WEBSTER ADRIANO AUGUSTO DE SOUSA MATHEUS BREDT DE MENEZES DELBERSON FARIA JARDIM SHIRLEY GUIMARAES CONCEIÇÃO FERNANDA STHEFFANE RIBEIRO DOS SANTOS

	VICTOR GODOY VEIGA LENNON MOTA CATANHEDE
CRG	ANY EMILIA BRAUN CAROLYNE CAMPOS DA SILVA ALENCAR QUELI RODRIGUES DOS SANTOS RUTE SPADA LUIZ CLAUDIO LUCAS DA SILVA FATIMA MARIA DE LIMA POMPEU VALDINETE FRANCISCA DA COSTA
STPC	JOSÉ RINALDO QUEIROZ FALCÃO PATRÍCIA MARQUES RIBEIRO
OGU	MARIA ROSÉLIA DA CONCEIÇÃO FRAGOSO MARIA AMELIA EUGENIA PINHEIRO BARBOSA
CRU-AC	JOSIAS COSTA LEAL CIRO JONATAS DE SOUZA OLIVEIRA
CRU-AL	ROBERTA FREIRE DE CARVALHO FEITOSA VERÍSSIMO PEREIRA DA CRUZ DOS SANTOS
CRU- AM	TALES DE SOUZA CAMUÇA LIMA MARGARETH DA SILVA FERREIRA WALDEMAR FARIAS NETO
CRU- AP	KELCIANE CONCEIÇÃO CORDEIRO LUIZ MENDES COSTA JUNIOR
CGU/BA	ADILSON DE SOUZA NASCIMENTO EDUARDO TELLES VARGAS LEAL

CRU-CE	TICIANA PONTES ALVES LIMA MICHELLE JOYCE MOURÃO BESERRA LIMA BRUNO GONÇALVES PONTIGORI
CRU-ES	ANDERSON BAPTISTA TEREZA SILVA BASTOS
CRU-GO	KASSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA IACI PEREIRA CASTELO BRANCO MATTOS GRAZIELA OZÓRIA SILVA BANDEIRA VILELA DALTON ROCHA PINHEIRO
CRU-MA	ANGELA FERNANDA BERTOLDO LOBATO CLEUDENICE MACHADO POLVOA
CRU-MT	JOSE HENRIQUE PANTALIAO TAVARES FABIANO PONTES PEREIRA SILVA
CRU-MS	RAFAEL FONTES FERNANDES TIAGO ABI RIOS
CRU-MG	CLARICE BICALHO NEPOMUCENO CLARICE ALVES DE OLIVEIRA MARILIA BRANDAO DOS SANTOS
CRU-PA	SARAH DA COSTA ROCHA REINALDO FERREIRA RAMIRO LEANDRO CALVOSO CAVALCANTI CAROLINA CORDOVIL CORREA DOS SANTOS FROTA
CGU-PB	EVELINE LUCENA SOUZA MEDEIROS ROSILANE SANTOS CAVALCANTI

	LUCIVANIA JACINTO DA SILVA MARCONY EDSON DA COSTA
CRU-PR	CAMILA FRANÇA CRISTINA FUDIHARA MATSUNAGA ROSANE DE FATIMA NAGAROLLI MACHADO DE JESUS
CRU-PE	LUCIANA JUREMA LOPES MARIA CONCEIÇÃO DE ARAUJO MELO MARIA DOLORES ANTUNES TRINDADE
CRU-PI	ANNA CLARA RODRIGUES IBIAPINA ALLAN DOUGLAS RODRIGUES SAMPAIO
CGU-RJ	ROBERTA RUBINO RAMOS SAMUA DE BRITO PAIVA MARCELO FONSECA DE AZEVEDO SORAIA DE FÁTIMA MEIRA FERREIRA
CRU-RN	CARLA ELIZABETH GRILO DINIZ DEBORA IONARA RODRIGUES DE MELO JOSÉ PARENTE PAIVA
CRU -RS	ÍÇARA BETINA COSSETIN SCHOLZE JULIANA NATAL AMAZONAS TASSIA NAINI STEINMETZ
CRU-RO	CILFARNEY SILVA DA FONSECA LUCAS CALVI AKL
CRU-RR	EDIVALDO MARTINS NOBRE MARIA ANTONIA OLIVEIRA DA SILVA

CRU-SC	MARIA DA GLORIA NAZARETH DEBORAH CRISTINA GARCIA DA SILVA
CRU-SP	EDUARDO GARCIA MOLINA AMARILDO NASCIMENTO DO SACRAMENTO CARMEN REGINA DA SILVA
CRU- SE	ADRIANO DOS SANTOS BATISTA JOSE ALVES DOS SANTOS FILHO
CRU-TO	EDUARDO WERNER UNGEFEHR MAURICIO BORGES CARDIN LEANDRO DA CRUZ ALVES

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 471, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e conforme o disposto no § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder à servidora **ALINE SIQUEIRA DUARTE DE ALBUQUERQUE**, matrícula Siape nº 1661760, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe B, padrão III, horário especial de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, independentemente de compensação de horário e sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a contar da publicação deste ato e enquanto perdurar o quadro clínico de sua filha Alice Duarte de Albuquerque, consoante informações contidas no Processo nº 00215.100059/2017-38.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 22/02/2017, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0275009 e o código CRC 9019BDF1

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 516, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e conforme o disposto no § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder à servidora ELANE CRISTINA NUNES FIEL DE PAULA, matrícula Siape nº 1063598, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe S, padrão III, horário especial de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, independentemente de compensação de horário e sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a contar da publicação deste ato, consoante informações contidas no Processo nº 00213.100040/2017-10.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 22/02/2017, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0279336 e o código CRC B34BA0B0

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 539, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições previstas no art. 23 do Anexo I do Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, e conforme disposto na Portaria nº 1.309, de 15 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Gerentes de Projeto, no Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira - PROPREVINE, no âmbito de suas Unidades Organizacionais, na forma do item 4.04 do anexo único do Contrato de Empréstimo nº 2919/OC-BR:

- I – Secretaria Federal de Controle Interno:
Titular: Sérgio Filgueiras de Paula
Suplente: Roberta Nogueira Rechia
- II – Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção:
Titular: Valdirene Paes de Medeiros
Suplente: Fábio Félix Cunha da Silva
- III – Corregedoria-Geral da União:
Titular: Armando de Nardi Neto
Suplente: Tatiana Spinelli
- IV – Ouvidoria-Geral da União:
Titular: Marcos Gerhardt Lindemayer
Suplente: Maria Amélia Eugênia Pinheiro Barbosa
- V – Assessoria de Comunicação Social:
Titular: Guilherme Guimarães Fortuna
Suplente: Luiz Eduardo Mandetta Pinheiro
- VI – Diretoria de Gestão Interna:
Titular: Guilherme Castro Júnior
Suplente: Alessandra Lopes de Pinho Pontes Vianna
- VII – Diretoria de Tecnologia e Informação:
Titular: Raniere Araujo de Campos
Suplente: Ana Vitoria Piaggio
- VIII – Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas:
Titular: Luciano Trindade Altoe
Suplente: Werbethi Vilar Viana
- IX – Diretoria Planejamento e Desenvolvimento Institucional:
Titular: Thiago Gegenheimer Bremenkamp
Suplente: Fabiano Gusmão Mello

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 315, de 27 de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 22/02/2017, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0282991 e o código CRC F526BC66

Referência: Processo nº 00190.106050/2016-85

SEI nº 0282991

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 111, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/06/2011 a 26/06/2016, ao servidor **AIRSON DE ARAÚJO SOUZA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1536933, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria da Área Fazendária - SFC/DE/CGFAZ, no período de **01/03/2017 a 30/03/2017**, para participar dos cursos de Lei de Responsabilidade Fiscal e Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira, na modalidade à distância, no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e no Instituto Serzedello Corrêa (Processo nº 00190.111839/2016-58).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 24/02/2017, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0285420 e o código CRC E63A6FD9

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 95, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 26/07/2009 a 24/07/2014, ao servidor **ALEX PEREIRA MENEZES**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1339231, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Sergipe, no período de **30/03/2017 a 28/04/2017**, para participar dos cursos de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia e Gestão de Processos, na modalidade à distância, no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (Processo nº 00224.100014/2017-54).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 22/02/2017, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0280656 e o código CRC E62BCF0E

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 109, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Autorizar a inclusão do curso Introdução à Ciência da Computação com Python Parte 1, na modalidade à distância, na Universidade de São Paulo pela plataforma Coursera, na Licença para Capacitação concedida à servidora **ANA ELISA ESTRELA FERREIRA**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1310611, em exercício na Coordenação-Geral de Governo Aberto e Transparência - STPC/DTC/CGAT, pela Portaria nº 776, de 14/12/2016, publicada no Boletim Interno nº 51, de 23/12/2016 (Processo nº 00190.100952/2016-16).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 24/02/2017, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0285343 e o código CRC F64840EC

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 108, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Autorizar a substituição do curso de Improbidade Administrativa, na modalidade à distância, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário, pelos cursos de Normas de Auditoria III - Execução dos Trabalhos de Auditoria e Combate e Prevenção ao Crime de Lavagem de Dinheiro, na mesma modalidade, na Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras, na Licença para Capacitação concedida à servidora **ANA LUIZA CAVERZAN GUIMARÃES DA CONCEIÇÃO**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1689020, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Pará, pela Portaria nº 818, de 26/12/2016, publicada no Boletim Interno nº 03, de 20/01/2017 (Processo nº 00213.100247/2016-03).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 24/02/2017, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0285131 e o código CRC DDEBE38E

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 81, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 02/07/2011 a 29/06/2016, à servidora **ANA LÚCIA CARVALHO JARDIM FERREIRA**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1539725, em exercício na Coordenação-Geral de Técnicas e Procedimentos - SFC/DC/CGTEP, no período de **15/03/2017 a 13/04/2017**, para participar dos cursos de Normas de Auditoria e Gestão de Projetos com base no PMBok, na modalidade à distância, na Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras e na COMEXITO Consultoria e Engenharia (Processo nº 00190.100397/2017-03).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 22/02/2017, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0271440 e o código CRC 22AFF795

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 84, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 05/02/2012 a 02/02/2017, ao servidor **ANTÔNIO DUARTE DE LIMA JÚNIOR**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 03805002, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco – CGU/PE, no período de **01/03/2017 a 28/04/2017**, para participar dos cursos de Normas Internacionais de Auditoria Financeira – NIA, Gestão de Projetos no Setor Público e Excel 2010 – Recursos Avançados, na modalidade à distância, disponibilizados, respectivamente, no Ambiente de Aprendizagem Virtual da CGU, na Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santos – TCE/ES e no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC. (Processo nº 00215.100555/2016-19).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 22/02/2017, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0274976 e o código CRC AF4E0DC8

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 87, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Autorizar a inclusão do curso de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia, na modalidade à distância, no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, na Licença para Capacitação concedida à servidora **BABETH MELINA FIGUEIREDO DUARTE**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1571139, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria da Área Fazendária - SFC/DE/CGFAZ, pela Portaria nº 27, de 20/01/2017, publicada no Boletim Interno nº 04 de 27/01/2017 (Processo nº 00190.109820/2016-41).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, **Secretário-Executivo**, em 22/02/2017, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0276772 e o código CRC 1C9DC399

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 96, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Autorizar a substituição do curso de Improbidade Administrativa, na modalidade à distância, do Conselho Nacional de Justiça, pelo curso de Gestão de Projetos no Setor Público, na mesma modalidade, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, na Licença para Capacitação concedida à servidora **CRISTINA FUDIHARA MATSUNAGA**, Técnica Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1643206, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Paraná, pela Portaria nº 802, de 19/12/2016, publicada no Boletim Interno nº 51 de 23/12/2016 (Processo nº 00217.100130/2016-81).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, **Secretário-Executivo**, em 22/02/2017, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0280942 e o código CRC D96E0A48

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 106, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 14/07/2010 a 12/07/2015, ao servidor **EDMILSON LIMA DE MENEZES**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1501840, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo, no período de **22/03/2017 a 20/04/2017**, para participar dos cursos de Normas Internacionais de Auditoria Financeira; e Gestão de Processos, na modalidade à distância, no Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União e na Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (Processo nº 00225.100044/2017-51).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, **Secretário-Executivo**, em 22/02/2017, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0283856 e o código CRC BC6FD30D

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 91, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Autorizar a substituição do curso de Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira, na modalidade à distância, no Instituto Serzedello Corrêa, pelo curso de Gestão Orçamentária e Financeira do Setor Público, na mesma modalidade, no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, na Licença para Capacitação concedida ao servidor **FABIANO LESSA LORENZONI**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1281222, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo, pela Portaria nº 56, de 27/01/2017, publicada no Boletim Interno nº 06 de 10/02/2017 (Processo nº 00207.100111/2016-74).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, Secretário-Executivo, em 22/02/2017, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0277570 e o código CRC A55C8D16

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 94, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve

Autorizar a substituição do curso de Normas de Auditoria (Completo), na modalidade à distância, na Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras pelos cursos de Normas de Auditoria I - Controle de Qualidade e Planejamento; Normas de Auditoria II - Riscos e Normas de Auditoria III - Execução dos Trabalhos de Auditoria, na mesma modalidade, na mesma Fundação e incluir o curso de Aperfeiçoamento em Fiscalização do FUNDEB, na modalidade à distância, no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, na Licença para Capacitação concedida à servidora **FLÁVIA COSTA MARQUES**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 2642958, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria e Educação Básica - SFC/DS/CGEDUB, pela Portaria nº 30, de 20/01/2017, publicada no Boletim Interno nº 04 de 27/01/2017 (Processo nº 00190.100154/2017-67).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 22/02/2017, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0279229 e o código CRC 175F2EC2

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 102, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Autorizar a substituição dos cursos Gestão da Qualidade e Improbidade Administrativa, na modalidade à distância, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário - CEAJUD, pelos cursos Aperfeiçoamento em Fiscalização do FUNDEB; Licitações e Contratos; e Planejamento Estratégico, todos na mesma modalidade, na Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, na Licença para Capacitação concedida ao servidor **GEORGE FRANK SANTANA DA SILVA**, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1098875, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão, por meio da Portaria nº 08 de 10/01/2017, publicada no Boletim Interno nº 03 de 20/01/2017 (Processo nº 00209.100305/2016-50).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 22/02/2017, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0283781 e o código CRC E9BDA59E

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 110, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Autorizar a substituição do curso de Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira, na modalidade à distância, no Instituto Serzedello Corrêa, pelo curso de Lei de Responsabilidade Fiscal, na mesma modalidade, no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, na Licença para Capacitação concedida à servidora **GEORGIA RIBEIRO BOTELHO JUNQUEIRA**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1460035, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, pela Portaria nº 49, de 26/01/2017, publicada no Boletim Interno nº 06, de 10/02/2017 (Processo nº 00218.100599/2016-19).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 24/02/2017, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0285353 e o código CRC 365D7846

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 74, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 07/07/2009 a 05/07/2014, ao servidor **GUSTAVO GOMES TEIXEIRA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1459961, em exercício na Coordenação-Geral de Sistemas de Informação - DTI/CGSIS, no período de **06/03/2017 a 18/04/2017**, para participar dos cursos de Professional Scrum Product Owner I; Professional Scrum Master I; Agile Scrum Foundation (ASF); Fundamentos em Teste de Software e Cloud Computing Foundation, na modalidade à distância, no TIEXAMES Consultoria e Treinamento (Processo nº 00190.112110/2016-07).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 22/02/2017, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0267322 e o código CRC AC73B745

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 88, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Autorizar a substituição do curso de Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira, na modalidade à distância, no Instituto Serzedello Corrêa, pelo curso de Programação e Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público, na mesma modalidade, no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, na Licença para Capacitação concedida à servidora **JANAÍNA CAROLINA DE OLIVEIRA**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1447930, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, pela Portaria nº 48, de 25/01/2017, publicada no Boletim Interno nº 06 de 10/02/2017 (Processo nº 00210.100633/2016-17).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, **Secretário-Executivo**, em 22/02/2017, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0276820 e o código CRC 2C36DB62

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 67, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 10/09/2011 a 07/09/2016, à servidora **JANAÍNA GONÇALVES THEODORO DE FARIA**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1339282, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Mato Grosso do Sul, no período de **03/04/2017 a 01/07/2017**, para a elaboração da Dissertação de Mestrado Profissional em Administração Pública, na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Processo nº 00211.100177/2016-03).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 22/02/2017, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0264149 e o código CRC 28504F2F

Referência: Processo nº 00211.100177/2016-03

SEI nº 0264149

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 71, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 01/01/2008 a 29/12/2012, ao servidor **JOSÉ ROBERTO SANTOS MABONI**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1487329, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte, no período de **06/03/2017 a 04/04/2017**, para participar dos cursos de Obras Públicas de Edificação e Saneamento Módulo Planejamento e Fundamentos de Convênios com Utilização do Siconv, na modalidade à distância, no Instituto Serzedello Corrêa (Processo nº 00219.100211/2016-61).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 22/02/2017, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0264842 e o código CRC 2CE96FA0

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 72, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 25/09/2009 a 23/09/2014, ao servidor **LEONARDO VIANA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1481061, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado Paraná, no período de **06/03/2017 a 04/04/2017**, para participar dos cursos de Licitações e Contratos e Administração Pública - Capacitação Gerencial, na modalidade à distância, no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (Processo nº 00217.100152/2016-41).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 22/02/2017, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0264901 e o código CRC E66793D7

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 76, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 12/09/2008 a 10/09/2013, à servidora **LUANA FAGUNDES**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1980542, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - SFC/DE/CGTIC, no período de **06/03/2017 a 04/04/2017**, para participar dos cursos de Normas Internacionais de Auditoria Financeira e Gestão de Processos, na modalidade à distância, no Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União e no Tribunal de Contas do Espírito Santo (Processo nº 00190.100376/2017-80).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 22/02/2017, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0267948 e o código CRC F7795911

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 101, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Autorizar a substituição do curso Gestão da Qualidade, na modalidade à distância, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário - CEAJUD, pelo curso de Normas Internacionais de Auditoria Financeira, na mesma modalidade, no Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União - CGU, e ainda a inclusão do curso Introdução à Gestão de Projetos, também na modalidade à distância na Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, na Licença Capacitação concedida ao servidor **LUIS WILSON DA SILVA MOURA**, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1200178, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão, por meio da Portaria nº 5 de 10/01/2017, publicada no Boletim Interno nº 03 de 20/01/2017, (Processo nº 00209.100304/2016-13).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 22/02/2017, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0283759 e o código CRC 60568515

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 90, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Autorizar a inclusão do curso de Aperfeiçoamento em Fiscalização do FUNDEB, na modalidade à distância, no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, na Licença para Capacitação concedida ao servidor **MAGNO SILVA DOS SANTOS**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1325493, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba, pela Portaria nº 820 de 26/12/2016, publicada no Boletim Interno nº 03 de 20/01/2017 (Processo nº 00214.100086/2016-30).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 22/02/2017, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0277508 e o código CRC F4186E96

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 103, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Autorizar a substituição do curso Improbidade Administrativa, na modalidade à distância, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário - CEAJUD, pelo curso Lei de Responsabilidade Fiscal, na modalidade à distância, na Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, na Licença para Capacitação concedida à servidora **MARIANA COELHO BARBOSA ACCIOLY**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1282598, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco, por meio da Portaria nº 809 de 20/12/2016, publicada no Boletim Interno nº 51 de 23/12/2016(Processo nº 00215.100274/2016-58).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 22/02/2017, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0283794 e o código CRC 32677608

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 89, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Autorizar a substituição do curso de Normas de Auditoria, na modalidade à distância, na Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras, pelos cursos de Lei de Responsabilidade Fiscal e de Aperfeiçoamento e Fiscalização do FUNDEB, na mesma modalidade, no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, na Licença para Capacitação concedida ao servidor **MAURO KOSIS**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1572053, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Mato Grosso, pela Portaria nº 830 de 30/12/2016, publicada no Boletim Interno nº 03 de 20/01/2017 (Processo nº 00212.100326/2016-16).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 22/02/2017, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0277351 e o código CRC D56CD87A

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 85, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Autorizar a inclusão do curso Normas Internacionais de Auditoria, na modalidade à distância, no Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União, na Licença para Capacitação, concedida à servidora **MÁRCIA SOARES DE PINA**, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1217403, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Desenvolvimento Agrário - SFC/DRDAG, pela Portaria nº 782 de 15/12/2017, publicada no Boletim Interno nº 51 de 23/12/2016 (Processo nº 00190.110245/2016-20).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 22/02/2017, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0275499 e o código CRC ED354026

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 115, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Autorizar a substituição do curso de Improbidade Administrativa, na modalidade à distância, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário, pelos cursos de Controles Internos, Riscos e Governança no Setor Público, presencial, no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e de Obras Públicas de Edificação e Saneamento - Módulo Planejamento, na modalidade à distância, no Instituto Serzedello Corrêa - TCU, na Licença para Capacitação concedida ao servidor **OMILSON CLAYTON DIAS TAVARES JÚNIOR**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1577484, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Rondônia, pela Portaria nº 824, de 28/12/2016, publicada no Boletim Interno nº 03, de 20/01/2017 (Processo nº 00220.100112/2016-41).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 24/02/2017, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0286398 e o código CRC BA51BF91

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 100, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Autorizar a substituição do curso de Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira, na modalidade à distância, no Instituto Serzedello Corrêa, pelo curso de Gestão Orçamentária e Financeira, na mesma, na Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, na Licença Capacitação concedida à servidora **PATRICIA RAMOS E SILVA SANTOS**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1571495, em exercício na Corregedoria Setorial do Ministério da Educação - CORAS/CSE/CRG, por meio da Portaria nº 70 de 03/02/2017. (Processo nº 00190.100236/2017-10).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, **Secretário-Executivo**, em 22/02/2017, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0283360 e o código CRC 02C88084

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 99, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Autorizar a substituição do curso Improbidade Administrativa, na modalidade à distância, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário - CEAJUD, pelo curso Lei de Responsabilidade Fiscal, na mesma modalidade, na Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, na Licença Capacitação concedida ao servidor **PAULO ROBERTO ALVES CAVENDISH**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1571698, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco, por meio da Portaria nº 791 de 15/12/2016, publicada no Boletim Interno nº 51 de 23/12/2016 (Processo nº 00215.100494/2016-81).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 22/02/2017, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0283290 e o código CRC AA882B64

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 75, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 15/12/2008 a 13/12/2013, ao servidor **RICARDO VIANNA VESCOVI**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1437277, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo, no período de **02/03/2017 a 30/05/2017**, para participar dos cursos de Gestão Orçamentária e Financeira do Setor Público; Lei de Responsabilidade Fiscal; Gestão de Projetos no Setor Público; Normas Internacionais de Auditoria Financeira; e Fundamentos de Convênio com Utilização do Siconv, todos na modalidade à distância, no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo; no Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União; e no Instituto Serzedello Corrêa; (Processo nº 00207.100112/2016-19).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 22/02/2017, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0267335 e o código CRC 52FAC01A

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 83, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 12/04/2007 a 09/04/2012, ao servidor **ROBERTO CHOGI HOCHINO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1569295, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo, no período de **13/03/2017 a 17/04/2017**, para participar dos cursos Normas Internacionais de Auditoria Financeira e Análise de Viabilidade Econômica de Projetos, na modalidade à distância, no Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União e na Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (Processo nº 00225.100002/2017-10).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, Secretário-Executivo, em 22/02/2017, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0271807 e o código CRC 3B1C9C31

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 93, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Autorizar a inclusão do curso de Aperfeiçoamento em Fiscalização do FUNDEB, na modalidade à distância, no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, na Licença para Capacitação concedida ao servidor **RODRIGO ARAÚJO SERRANO DE ANDRADE**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1660481, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba, pela Portaria nº 10 de 10/01/2017, publicada no Boletim Interno nº 03 de 20/01/2017 (Processo nº 00214.100077/2016-49).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 22/02/2017, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0278798 e o código CRC EA680C8C

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 105, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Autorizar a substituição dos cursos de Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira e Gestão de Projetos, na modalidade à distância, no Instituto Serzedello Corrêa e no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário, pelo curso de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, na mesma modalidade, no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na Licença para Capacitação concedida ao servidor **ROMUALDO ANSELMO DOS SANTOS**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1203932, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado da Bahia, pela Portaria nº 799 de 16/12/2016, publicada no Boletim Interno nº 51 de 23/12/2016 (Processo nº 00205.100469/2016-17).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, **Secretário-Executivo**, em 22/02/2017, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0283829 e o código CRC DABE2A37

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 86, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 01/01/2010 a 29/01/2015, à servidora **ROSEMARY ZUCARELI INOCENCIO**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1098717, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Santa Catarina, no período de **03/04/2017 a 02/05/2017**, para elaboração da Dissertação para o Mestrado Profissional em Administração na Universidade Federal da Bahia (Processo nº 00223.100011/2017-21).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 22/02/2017, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0275568 e o código CRC 863FDA73

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 92, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 11/05/2007 a 08/05/2012, ao servidor **STÊNIO GRANGEIRO LOUREIRO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1439565, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Integração Nacional e Meio Ambiente - SFC/DI/CGIMA, no período de **13/03/2017 a 11/05/2017**, para participar dos cursos de Economia Verde; Legislação Ambiental; Fundamentos de Convênios com Utilização do Siconv e Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira, na modalidade à distância, na Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras, no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e no Instituto Serzedello Corrêa (Processo nº 00190.109362/2016-41).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 22/02/2017, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0278603 e o código CRC A4FAEC13

2) CORREGEDORIA-GERAL

ATO DO CORREGEDOR-GERAL

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 546, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art .43, inciso XI, do Regimento Interno da Controladoria-Geral da União, resolve:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho – GT, composto por servidores da Corregedoria-Geral da União, para elaborar manual de orientação para a implementação da atividade correccional em municípios.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho instituído nos termos do artigo anterior será composto por Roberta Cariús Siqueira, Auditora Federal de Finanças e Controle, SIAPE n.º 1571180, Aline Cavalcante dos Reis Silva, Auditora Federal de Finanças e Controle, SIAPE n.º 1499841, Armando de Nardi Neto, Auditor Federal de Finanças e Controle, SIAPE n.º 1659655 e Gustavo Henrique de Vasconcellos Cavalcanti, Auditor Federal de Finanças e Controle, SIAPE n.º 1538534, sob a coordenação da primeira.

Art. 3º - O GT terá vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS VASCONCELLOS NOBREGA, Corregedor-Geral da União**, em 23/02/2017, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0283737 e o código CRC D979E308

**3) MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E
CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NOS ESTADOS**

ATOS DOS SUPERINTENDENTES

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 519, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE - CGU-R/AC, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 1720, de 6 de julho de 2015, da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União/CGU-PR, publicada no DOU de 7 de julho de 2015, e, consoante o estabelecido no parágrafo único, do artigo 2º, da Portaria 2.154, de 31 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Cleuton Figueira Pontes e Osmar Nilo de Jesus Lima Bezerra Neto para, sob a responsabilidade do primeiro, integrarem o Núcleo de Ações Especiais da Controladoria Regional da União no Estado do Acre, a fim de desenvolverem as competências atribuídas nos incisos de I a IV e § único, art. 3º, da Portaria 2.154, de 31 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CIRO JONATAS DE SOUZA OLIVEIRA**, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Acre, em 20/02/2017, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0280763 e o código CRC BF5D24D5

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO**

PORTARIA Nº 536, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por delegação de competência do Senhor Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, com fulcro na Portaria nº 2.119, de 19 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores: **KHALIL CHAVES CRUZ**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula Siape nº 1537679, **ANA PAULA PACHELLI PACHECO**, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 1670584, **CARLA ELIZABETH GRILO DINIZ**, Administradora, matrícula 1545328; **DÉBORA IONARA RODRIGUES DE MELO**, Administradora, matrícula 1543136, e **JOSÉ PARENTE PAIVA**, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula 1282017 para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão com a incumbência de proceder o inventário de uso da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte, na forma da IN/SEDAP nº 205, de 8 de abril de 1988 e da IN/STN nº 08, de 21 de dezembro de 1990.

Art. 2º - A comissão deverá proceder ao inventário físico dos bens móveis localizados no prédio, produzindo relatório consolidado, contendo:

- I – relação dos bens que ainda podem ser utilizados pela Regional;
- II – relação dos bens inservíveis para a Regional;
- III - a classificação dos bens destinados ao desfazimento (bom, ocioso, recuperável, antieconômico e irrecuperável) e;
- IV – sugestão dos procedimentos necessários para o desfazimento de bens considerados inservíveis.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JANICE DE ALMEIDA MENEZES DOS SANTOS**,
Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte, em
23/02/2017, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29
de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador 0282483 e o código CRC 976CB68A

4) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATO DA DIRETORA-SUBSTITUTA

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 543, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

A **DIRETORA DE GESTÃO INTERNA - SUBSTITUTA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUILHERME CASTRO JUNIOR, CPF nº 039.988.186-77 e seu substituto JOSÉ EVILÁSIO BARROS JÚNIOR, CPF nº 000.892.200-48, como Representantes do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU, no acompanhamento da execução e fiscalização do Contrato nº 35/2013, firmado com a empresa Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cujo objeto é a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE.

Art. 2º São competências dos Representantes da CGU, dentre as previstas na legislação mencionada e no Contrato:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao processo;

II – Controlar a vigência do contrato;

III - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento das obrigações previstas no Contrato, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/93 que disciplina a matéria;

IV - Anotar no respectivo processo todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando por escrito a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar e controlar a execução dos serviços e o fornecimento dos bens, recusando o que estiver em desconformidade com o contratado;

VI - Acompanhar e controlar o saldo das notas de empenho de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial;

VII - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

VIII – Notificar por escrito à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto do contrato;

IX - Encaminhar à Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Documentação proposta de aplicação de penalidades à Contratada, ou mesmo de rescisão do contrato, sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas;

X - Registrar no módulo Sistemas de Gestão de Contratos – SICON/Cronograma, a medição das notas fiscais/faturas recebidas e processadas para pagamento;

XI - Realizar pesquisas de mercado, a fim de demonstrar que o preço praticado continua vantajoso para a Administração, quando das prorrogações, repactuações e/ou reajustes do contrato;

XII - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

XIII – Obter da Administração, tempestivamente, todas as providências a seu cargo necessárias ao bom andamento dos serviços;

XIV – Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tanto por parte da CGU quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, **ficando revogada a Portaria nº 23, de 08 de janeiro de 2014.**

LORENA FÉRRER C. R. POMPEU
Diretora de Gestão Interna - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **LORENA FERRER POMPEU CAVALCANTI, Diretor de Gestão Interna, Substituto**, em 22/02/2017, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0283099 e o código CRC DB86EB05

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

BOLETIM INTERNO Nº 08

ELISA MIDORI OKAMURA
Chefe de Serviço/SECAD/COGEP/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 24 de fevereiro de 2017

SIMONE GAMA ANDRADE
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas - Substituta